



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CE

E-mail: eefinflavioponte@gmail.com - INEP: 23080370 - ☎ (85) 3473.6596

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

RECREDECENCIAMENTO E
RECONHECIMENTO DE CURSO

PARECER 0442/2021

VALIDADE: 31/12/2025 - CEE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

THALIA GOMES DIAS

- ☒ É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 2ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:
() 7:00 às 12:00 (X) 13:00 às 18:00 () 18:10 às 21:10
- ☐ É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
() 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- ☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- ☐ Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- ☐ Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- ☐ Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

- (/) Frequência superior a 85%.
(/) Frequência inferior a 85%.
(/) Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência. (X) Bolsa Família / CRAS. () Curso / Isenção.
() Emprego / Estágio. () Carteira de Estudante. () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 28 de 02 de 2026.

Ana Paula Barroso Dias

Ana Paula Barroso Dias
Secretária Escolar
Reg. nº 48870/65129915CM
D.O.E nº 088-27/04/2022